



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A
CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** do **Concurso Público aberto pelo Edital n° 02/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme o estabelecido no item 12 do Edital de Abertura n° 02/2019, fica DEMONSTRADO no ANEXO ÚNICO deste Edital, os candidatos inscritos e aprovados, habilitados a participarem da Prova de Títulos.

I – Somente serão avaliados os documentos comprobatórios dos Títulos, cadastrados e entregues conforme orientações do item 12 do Edital de Abertura.

Art. 2º Conforme previsto no Edital de Abertura n° 02/2019, subitens 12.1.5, 12.4.2 e 12.9:

“12.1.5 Para não ser eliminado do Concurso Público, e ser convocado para a Prova de Títulos, o candidato inscrito às vagas reservadas aos negros ou afrodescendentes deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4, e estar aprovado no procedimento de heteroidentificação, conforme previsto no item 5.10 deste edital, além de não ser eliminado por Edital de Abertura n° 02/2019 – Prefeitura Municipal de Cariacica Página 11 de 17 outros critérios estabelecidos neste Edital.”

“12.4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AACP, a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.”

“12.9 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.”

Art. 3º A documentação comprobatória dos títulos foram recebidas no mesmo dia da realização da prova objetiva. Após esse período de entrega da documentação não será permitido o envio de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso, conforme subitem 12.2 do Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 28 de outubro de 2020.

Nilton Basílio Teixeira
Prefeito Municipal - Em exercício